



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 455/2025

Ementa: Informações sobre a regulamentação e as ações programadas para o Maio Furta-Cor, instituído pela Lei nº 6.584/2024, voltado à promoção da saúde mental materna no município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

A saúde mental materna é um tema de grande relevância social e de saúde pública. A sobrecarga emocional, o esgotamento físico e os transtornos como depressão e ansiedade afetam um número significativo de mulheres, especialmente no período do puerpério e nos anos seguintes à maternidade.

A Lei nº 6.584, de 28 de fevereiro de 2024, que instituiu o mês Maio Furta-Cor no calendário oficial de Valinhos, representa um importante avanço na visibilidade e no enfrentamento dessas questões. A norma prevê ações de conscientização, cuidado e promoção da saúde mental das mães, sendo essencial que sua implementação seja efetiva, com políticas públicas bem estruturadas e voltadas para o acolhimento das mulheres em sua integralidade.

Este requerimento tem por objetivo obter informações atualizadas sobre a regulamentação da Lei e as iniciativas previstas para o mês de maio de 2025.

Dessa forma, e considerando a importância da transparência e do acompanhamento das ações voltadas à saúde mental materna em nosso município, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1- A Lei nº 6.584/2024 foi regulamentada? Caso não tenha sido, há previsão de regulamentação?
- 2- Quais ações estão programadas para o mês de maio de 2024 em cumprimento à referida Lei?
- 3- Estão sendo realizadas parcerias com profissionais da saúde mental, instituições acadêmicas ou organizações da sociedade civil para apoiar essas ações?

Valinhos, 9 de abril de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi

